

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 525 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GERENTE EXECUTIVO DE PARCERIA NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SECEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001805/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cláudia Viana, ID Funcional nº 3705005-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2746966

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DO SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 526 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE PARCERIA NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SECEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001805/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Assis da Cruz, ID Funcional nº 51726700, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTORA DE PARCERIA da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, conforme preceitos estabelecidos pelo art. na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 287/79, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 5.981/2011, os Decretos Estaduais nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014.

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2746967

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DO SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 527 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GERENTE E GESTOR DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E A ASSOCIACAO INDEPENDENTE DOS EX-ALUNOS DA ETPC E EX-FUNCIONARIOS DA CSN, FRUTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1655 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001163/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina de Pádula Cattan, ID Funcional 5130196-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC e designar a servidora Thayná Cordeiro da Costa, ID Funcional nº 51505886, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1655, destinada a ASSOCIACAO INDEPENDENTE DOS EX-ALUNOS DA ETPC E EX-FUNCIO-

NARIOS DA CSN, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2746756

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- FUNDO ESTADUAL DE CULTURA ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 “MOBILIDADES” - MÓDULO I

No dia 29 de junho de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado da avaliação dos recursos da fase de análise técnica da classificação das propostas inscritas no Módulo I do Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026”, até o dia 30 de maio de 2026. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, listagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados poderão apresentar recurso documental da avaliação disposta no item 11 do Edital, sendo Habilitados ou Inabilitados para a contratação.

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 07 (sete) de julho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2026 exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 07 (sete) de julho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 09 (nove) de julho de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/000136/2026.

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
83265	CIRCO DELIVERY ITÁLIA	DENISE LOMELI	33.997.930/0001-10	INDEFERIDO
88161	8TH CHINA XICHANG DALIANGSHAN THEATER FESTIVAL	RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUÇÃO ARTÍSTICA	16.697.046/0001-41	INDEFERIDO
88684	DELIA FISCHER - TRIO BEYOND BOSSA	COR DE SOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	INDEFERIDO
88841	MIRINS NO XX FECTA	32.650.712 IGOR DE MATTOS SILVA	32.650.712/0001-42	DEFERIDO
89175	HARARE INTERNATIONAL FRINGE FESTIVAL	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	DEFERIDO
90583	GRUPO FOLCLÓRICO ARMANDO LEÇA NO EXPOFEST 2026, FESTA DAS ETNIAS DE IJUÍ. RS	EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS	09.194.852/0001-31	INDEFERIDO

1- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
88853	CONTOS, CANTOS & ENCANTOS - CHAP RUMO AO ACRE - 8º FESTIVAL MATIAS DE TEATRO	BIGORNA ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL	28.679.603/0001-80	RIO DE JANEIRO	100	R\$ 48.735,00	AGOSTO	SELECIONADO
88825	O QUEBRA-COCOS	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	29.418.576/0001-55	RIO DE JANEIRO	88	R\$ 5.500,00	AGOSTO	SELECIONADO
89801	QUADRILHA JUNINA NAZARÉ SHOW	46.544.767 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE	46.544.767/0001-82	RIO DE JANEIRO	80	R\$ 35.000,00	AGOSTO	SELECIONADO

2 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
90924	CTO NO 10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO FÓRUM ESTÉTICA DA SOLIDARIEDADE (AESTHETICS OF SOLIDARITY FORUM THEATRE FESTIVAL) - BERLIM, ALEMANHA	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTORIO	01.633.889/0001-07	RIO DE JANEIRO	97	R\$ 130.214,55	AGOSTO	SELECIONADO
88520	MULTIFOCO NA 3ª MOSTRA DE TEATRO DO BRASIL NO CHAPITÔ - PORTUGAL	MULTIFOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	18.269.203/0001-43	RIO DE JANEIRO	96	R\$ 104.681,90	NOVEMBRO	SELECIONADO
88161	8TH CHINA XICHANG DALIANGSHAN THEATER FESTIVAL	RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUÇÃO ARTÍSTICA	16.697.046/0001-41	RIO DE JANEIRO	95	R\$ 109.500,00	NOVEMBRO	SELECIONADO
87258	ISSO É FUNDO DE QUINTAL - MOBILIDADES 2026	39.600.196 MARIA THALITA BAPTISTA DE PAULA	39.600.196/0001-90	RIO DE JANEIRO	90	R\$ 7.657,91	AGOSTO	SELECIONADO
89175	HARARE INTERNATIONAL FRINGE FESTIVAL	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	RIO DE JANEIRO	87	R\$ 7.179,81	SETEMBRO	SELECIONADO
88684	DELIA FISCHER - TRIO BEYOND BOSSA	COR DE SOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	RIO DE JANEIRO	85	R\$ 28.283,92	NOVEMBRO	SELECIONADO

3 -DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
90391	ORQUESTRA DAVID MACHADO EM NAVEGANTES/SC	46.669.372 HODYLLON DA SILVA MARTINS	46.669.372/0001-06	CAMPOS DOS GOYTACAZES	100	R\$ 132.278,40	AGOSTO	SELECIONADO
88505	AFOXÉ MAXAMBOMBA EM OLÍMPIA	CISIN- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL INZO RIA NZAMBI	08.323.249/0001-40	NOVA IGUAÇU	95	R\$ 19.519,20	AGOSTO	SELECIONADO
87309	GRUPO MANJEDOURA MIRIM DO K11 NO 62º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA	55.368.086 LARISSA DIAS ROSA PEREIRA	55.368.086/0001-00	NOVA IGUAÇU	90	R\$ 25.100,00	AGOSTO	SELECIONADO
88841	MIRINS NO XX FECTA	32.650.712 IGOR DE MATTOS SILVA	32.650.712/0001-42	MARICÁ	75	R\$ 9.142,98	JULHO	SELECIONADO

4- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
87791	AFRO-LATINIDADE EM CENA: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DO TEATRO NEGRO FLUMINENSE NO MÉXICO	42.171.235 ÂNDREA CORDEIRO DOS SANTOS DIOGO	42.171.235/0001-96	SÃO GONÇALO	100	R\$ 37.369,43	AGOSTO	SELECIONADO
89215	PIXELATL 2026 - OS AVENTUREIROS DO TEMPO PERDIDO	LUAH GARCIA LTDA	42.217.065/0001-33	TERESÓPOLIS	100	R\$ 15.851,00	NOVEMBRO	SELECIONADO

5 - PROPONENTES DESCLASSIFICADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
83265	CIRCO DELIVERY ITÁLIA	DENISE LOMELI	33.997.930/0001-10	RIO DE JANEIRO	75	R\$ 15.737,00	AGOSTO	DESCLASSIFICADO
88841	MIRINS NO XX FECTA	32.650.712 IGOR DE MATTOS SILVA	32.650.712/0001-42	MARICÁ	75	R\$ 9.142,98	JULHO	DESCLASSIFICADO
89869	LONGA HERANÇA DE NARCISA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SHANGHAI	CAMISA PRETA FILMES LTDA	29.765.210/0001-52	RIO DE JANEIRO	75	R\$ 60.400,20	JUNHO	DESCLASSIFICADO
90583	GRUPO FOLCLÓRICO ARMANDO LEÇA NO EXPOFEST 2026, FESTA DAS ETNIAS DE IJUÍ. RS	EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS	09.194.852/0001-31	RESENDE	75	R\$ 44.131,42	OUTUBRO	DESCLASSIFICADO
83640	FLAVIA BITTENCOURT FLÁVIA BITTENCOURT IN CONCERT	FLAVIA BITTENCOURT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	07.824.869/0003-61	RIO DE JANEIRO	55	R\$ 200.000,00	SETEMBRO	DESCLASSIFICADO

83605	DULCE QUENTAL: A MULHER ESCONDIDA NAS CANÇÕES	CAFEZINHO EDICOES E PRODUCOES MUSICAIS LTDA	19.625.248/0001-76	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 4.663,77	JULHO	DESCCLASSIFICADO
78505	INTERCÂMBIO CULTURAL INTERNACIONAL	SOCIEDADE MUSICAL BENEFICENTE CAMPESINA FRIBURGUENSE	31.838.238/0001-14	NOVA FRIBURGO-NOVA FRIBURGO	0	R\$ 387.900,00	JULHO	DESCCLASSIFICADO
88515	O PAINEL DA VIDA	23.346.253 MARILEINE MENDES DO VALLE MUS-TRANGI	23.346.253/0001-17	PETRÓPOLIS	0	R\$ 13.807,00	MAIO	DESCCLASSIFICADO
90306	PALESTRA: ARTISTAS QUE SE PRODUZEM	TATIANE CONCEIÇÃO DE ALVARENGA PEREIRA	52.317.212/0001-09	SÃO GONÇALO	0	R\$ 80.395,55	JUNHO	DESCCLASSIFICADO

6 - PROPONENTES HABILITADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
87309	GRUPO MANJEDOURA MIRIM DO K11 NO 62º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA	55.368.086 LARISSA DIAS ROSA PEREIRA	55.368.086/0001-00	HABILITADO
87791	AFRO-LATINIDADE EM CENA: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DO TEATRO NEGRO FLUMINENSE NO MÉXICO	42.171.235 ÁNDREA CORDEIRO DOS SANTOS DIOGO	42.171.235/0001-96	HABILITADO
88161	8TH CHINA XICHANG DALIANGSHAN THEATER FESTIVAL	RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUÇÃO ARTÍSTICA	16.697.046/0001-41	HABILITADO
88505	AFOXÉ MAXAMBOMBA EM OLÍMPIA	CISIN- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL INZORIA NZAMBI	08.323.249/0001-40	HABILITADO
88520	MULTIFOCO NA 3ª MOSTRA DE TEATRO DO BRASIL NO CHAPITÔ - PORTUGAL	MULTIFOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	18.269.203/0001-43	HABILITADO
88684	DELIA FISCHER - TRIO BEYOND BOSSA	COR DE SOL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	HABILITADO
88825	O QUEBRA-COCOS	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	29.418.576/0001-55	HABILITADO
88841	MIRINS NO XX FECTA	32.650.712 IGOR DE MATTOS SILVA	32.650.712/0001-42	HABILITADO
88853	CONTOS, CANTOS & ENCANTOS - CHAP RUMO AO ACRE - 8º FESTIVAL MATIAS DE TEATRO	BIGORNA ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL	28.679.603/0001-80	HABILITADO
89175	HARARE INTERNATIONAL FRINGE FESTIVAL	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	HABILITADO
89215	PIXELATL 2026 - OS AVENTUREIROS DO TEMPO PERDIDO	LUAH GARCIA LTDA	42.217.065/0001-33	HABILITADO
89801	QUADRILHA JUNINA NAZARÉ SHOW	46.544.767 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE	46.544.767/0001-82	HABILITADO
90391	ORQUESTRA DAVID MACHADO EM NAVEGANTES/SC	46.669.372 HODYLLON DA SILVA MARTINS	46.669.372/0001-06	HABILITADO
90924	CTO NO 10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO FÓRUM ESTÉTICA DA SOLIDARIEDADE (AESTHETICS OF SOLIDARITY FORUM THEATRE FESTIVAL) - BERLIM, ALEMANHA	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTORIO	01.633.889/0001-07	HABILITADO

7 - PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS	MOTIV. INABILITA ÇÃO
87258	ISSO É FUNDO DE QUINTAL - MOBILIDADES 2026	39.600.196 MARIA THALITA BAPTISTA DE PAULA	39.600.196/0001-90	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo SEI-180001/000136/2026.

Id: 2747025

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECEC/DEPGAF Nº 170 DE 06 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 387, de 31/01/2025, considerando o no disposto do Processo Administrativo nº SEI-180007/000728/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023. Instituída pela PORTARIA SECEC/DEPGAF nº 163 de 02 de fevereiro de 2026 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Vitória Carneiro - ID 5142034-1
Membros:
Juliany Vieira Pinheiro - ID 5137495-1
Renato Barcellar do Santos - ID 5013963-0
Substituto:
Claryssa Evangelista de Araujo Maldini - ID 5155629-4

Art. 3º - Bruna Caroline Silva Baia Chiarelli, ID 5099680-0, como Gestora do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026

FÁBIO HENRIQUE GLIASCO FERREIRA
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2746987

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 02/07/2026

Contrato n.º 180021/348/2026 - Assinado em 25/06/2026, publicado no PNCP em 25/06/2026 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 26/06/2026, celebrado entre FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, a empresa PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA, tendo em vista o contido no Processo SEI-180002/001974/2026, o item 1.1 (Cláusula Primeira), passa a ter a redação abaixo, com a produção dos respectivos efeitos jurídicos a partir da data de assinatura. "CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Victoria Gabriele Ferreira, nome artístico VICTORIA GABI, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 2 (duas) apresentações artísticas no projeto "GIRO CULTURAL", uma no município de Cantagalo no dia 26 de junho de 2026 e uma no município de Sumidouro no dia 04 de julho de 2026, ambas em horário a serem previamente definidos pela CONTRATANTE, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, com público, de acordo com as medidas sanitárias adotadas pelos Poderes Federal, Estadual e Municipal, na forma do Termo de Referência." PROCESSO Nº SEI-180002/001974/2026.

Id: 2746801

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000176/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa WALLACE AVANCINI SOUZA, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para o MIS Copacabana, fundamentado no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2746904

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000204/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa EDITORA ARTHEMAN, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é serviços de edição e produção de livro, fundamentado no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2746898

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 03/07/2026

PROCESSO Nº SEI-150001/001966/2026 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal **RECONHEÇO** a dívida de conversão em pecúnia de Férias não usufruída no valor de R\$ 3.677,49 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nova centavos) em favor do ex-servidor Hugo Leandro do Nascimento Cantanhede, ID Funcional 5118701-9, exonerado em 01/12/2022.

Id: 2746922

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1110 DE 03 DE JULHO DE 2026

ALTERA O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.227, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310001/001554/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ato concessivo do auxílio-adoção do servidor estadual Ricardo Fonseca de Moraes, ID Funcional nº 5035796-4, publicado no DOERJ de 25/07/2024, para retirar-lhe a expressão "em caráter provisório".

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação ao (omitido) é 26/11/2033, que poderá ser prorrogado até 26/11/2036, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculada e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação ao (omitido) é 30/12/2036, que poderá ser prorrogado até 30/12/2039, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculada e frequentando curso de nível superior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

ANDERSON DE AZEVEDO COELHO Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2746767

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.07.2026

PROCESSO Nº SEI-310001/001531/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 1.225.249,33 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a cogestão do Abrigo CICAPD Rego Barros, que trabalha no acolhimento institucional, que atualmente assiste 59 (cinquenta e nove), homens adultos com múltiplas deficiências, em situação de vulnerabilidade social pela ausência de referência familiar, nos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025, em favor do CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CPASC, CNPJ: 03.686.998/0001-18.

Id: 2746755

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, de forma híbrido, através da plataforma Google Meet. https://tel.meet/oss-snqs-vnf?pin=7055440358412 Às 10h15 a Presidente conferiu o quorum e iniciou a reunião com a leitura do Relatório feito pelo secretário executivo do CEDCA. **1. Criação de GT para apreciação da minuta de lei que regula o CEDCA** - Grupo de trabalho aprovado. **2. Definição de critérios quanto a publicação de notas oficiais, po-**

sicionamentos e documentos nas redes sociais do CEDCA - Ficou aprovado que as minutas devem ser realizadas pela comissão de comunicação do CEDCA e submetida a presidência e Vice - presidência e em caso de dissenso deverá ser encaminhada a mesa diretora. **4. Discussão sobre a lei do PEPI** - Ponto de pauta superado. **5. Processo Conferencial** - Foi informado pela presidência as resoluções CONANDA que terão suas etapas nacional e estadual no ano de 2027. Na deliberação 128 do CEDCA ficou deliberado que a conferência será convocada por ato da secretária. O CEDCA e gabinete da secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos tiveram um consenso para que a SEDSODH arque com as despesas, mas que será no formato regionalizado. Existem grupos das regiões e com todos os conselhos municipais do Estado. É feito em um primeiro momento a reunião remota, a reunião preparatória para as conferências regionais e logo após serão as conferências regionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e eu, David Cavalcanti, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim. Processo SEI-310001/003393/2026.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

DAVID CAVALCANTI
Secretário Executivo do CEDCA/RJ

Id: 2747028

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO - CEDCA/RJ.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:24, teve início a reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDCA/RJ), sob a presidência da Conselheira Cláudia Otília. Presentes: Presidente Cláudia Otília; Vicepresidente Fábio Fernando; Secretário Executivo David Cavalcanti; Assessora Julia Delormes; Assessora Wuinie; Conselheira Kelly Braga; Conselheiro Dr. João Carlos Farias; Conselheira Débora Almeida; Conselheira Sandra; Conselheiro Jorge; Conselheira Marinete; Conselheira Eufrásia; Conselheira Dra. Glória Heloísa; Conselheira Dra. Letícia; Conselheira Nina; Sra. Maira de Almeida e Taciane (Presidente FIA). **1. PRIMEIRO PONTO DE PAUTA - PROGRAMA DE PROTEÇÃO À VIDA** - Foi introduzido o primeiro ponto de pauta, referente à atualização do Programa de Proteção à Vida, sendo indicada para apresentação a Sra. Maira de Almeida, advogada e coordenadora do referido programa no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A expositora iniciou agradecendo o convite e apresentou sua vinculação institucional, informando que atua na Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, sob a responsabilidade da Subsecretária Alice Forasteiro, com articulação direta com a Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, dirigida por Eliane Almeida. Esclareceu que sua coordenação abrange três programas: o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), destacando que este último encontra-se federalizado, estando a atuação estadual concentrada no PROVITA e no PPCAAM. **2. SEGUNDO PONTO DE PAUTA - 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - Foi iniciado o segundo ponto de pauta, referente à 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa". Foi relatada dificuldade de articulação com o CONANDA, destacando a necessidade de definição da forma de convocação da etapa estadual. Para subsidiar a discussão, foi concedida a palavra à Sra. Andressa, da Superintendência de Conselhos, que informou que as conferências são, em regra, convocadas por decreto do Governador, embora seja legítima a convocação pelo próprio Conselho, destacando que o decreto amplia a mobilização da estrutura estatal. Após debate, foram apresentadas três possibilidades de convocação: pelo CEDCA; pelo CEDCA em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; por decreto do Governo do Estado. Por maioria, restou deliberado que a convocação da etapa estadual da 13ª Conferência será realizada de forma conjunta entre o CEDCA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a ser formalizada por instrumento normativo específico. **3. SEMINÁRIO NACIONAL - PLANO DECENAL**. Foi apresentado o ponto referente à indicação de representantes para o Seminário Nacional do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em Brasília. Foi informado que parte dos participantes já estava definida, e que a principal questão era a participação de adolescentes, diante da inexistência de Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) ativo. Foi informado que o governo federal custearia apenas adolescentes, não incluindo adulto de referência, o que inviabilizaria a participação desacompanhada. Foram levantadas preocupações quanto à ausência de representação formal, responsabilidade legal e riscos administrativos. A presidência destacou a ausência de regularização documental anterior. **4. Solicitação FIA, Sec da Mulher e UERJ**, para participarem como ouvintes das reuniões - Ficou Deliberada que a Fundação para Infância e adolescência, secretaria da mulher e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro serão ouvintes no CEDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h25, sendo agradecida a presença de todos e eu, Júlia Delormes, lavrei a presente ATA. Processo nº SEI-310001/003389/2026.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

DAVID CAVALCANTI
Secretário Executivo do CEDCA/RJ

Id: 2747053